

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº.

808/2026



Fls: N° 1

Proc. N° 855/2026

Dispõe sobre: "Estudo de viabilidade para implantação de sistema de teleconsultas nas Unidades Básicas de Saúde do município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto aos órgãos competentes, estudo de viabilidade para implantação de sistema de teleconsultas nas Unidades Básicas de Saúde do município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de abril de 2026.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO

(RAFA CARVALHO)

VEREADOR - Republicanos



JUSTIFICATIVA

A presente propositura se mostra necessária diante da crescente demanda por atendimentos na rede básica de saúde, especialmente em consultas de retorno, acompanhamento de pacientes crônicos, triagens e orientações médicas que, em muitos casos, poderiam ser solucionadas de forma remota, com mais agilidade e eficiência.

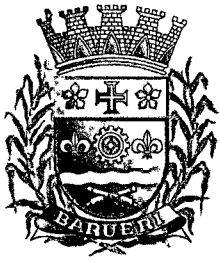
A implantação de teleconsultas nas UBS representa uma alternativa moderna de gestão pública, capaz de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, reduzir filas presenciais, otimizar o tempo dos profissionais e diminuir deslocamentos desnecessários, sobretudo para munícipes que residem em bairros mais afastados ou que possuem dificuldade de locomoção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-ABR-2026 14:38 0012005 1/2

- 64 - 20





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Além disso, a teleconsulta pode ser utilizada como ferramenta complementar ao atendimento presencial, contribuindo para a renovação de receitas, emissão de atestados, encaminhamentos e monitoramento de casos de menor complexidade, sem prejuízo da qualidade assistencial. Trata-se de uma medida alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e modernização da administração pública, fortalecendo a atenção primária e promovendo um atendimento mais humano, ágil e acessível.

Diante disso, reitero a Indicação nº 1450/2025, de minha autoria, e peço o apoio necessário para que o Executivo estude a implementação dessa importante melhoria para a rede municipal de saúde.

Fls: N°	2
Proc. N°	855/2026

